



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 018/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 18 de maio de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 18 de maio de 2023 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de maio do ano de 2023.

Parágrafo Único – Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudionor da silva Araújo
2º Secretário do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2023.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil de vinte e três, às 19:30 hs deu-se início à QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual de Assistência do ano de 2023, ocorrida de maneira remota através de plataforma ZOOM, com frequência registrada por meio do link do google forms <https://forms.gle/HbqywQWFVYxNoEvd9>, arquivado na drive virtual do e-mail ceas2013pa@gmail.com, sendo presidida pelo vice presidente do CEAS. Estavam presentes: **Representantes governamentais: SEASTER** Suplente Valdo Divino da Silva Filho, **SEJUDH**, Suplente: Jeanete da Silva Gomes, **FASEPA** Évela Barbosa. **Representantes não-governamentais: ADEFIS**, Titular: Claudionor da Silva Araújo da Silva Araújo, Suplente: Warlisson de Oliveira Castro; **CTB**: Titular: Rozileide Mafra Reis, **ADOP** Suplente: Wellington Abreu Miranda; **SINASPA**, Titular: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa Raimundo Araújo de Sousa, **SINDFEPA**, Titular: Angela de Fátima dos Santos Costa, Suplente: Helaine Rosy da Costa Silva **MOCAMBO**, Titular: Margarida Sousa de Oliveira, Suplente: Edenilza Borges Siqueira; **Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás**, Titular Edivaldo Ribeiro de Lima Ribeiro de Lima suplente: Ana do Socorro Mendes; **FEAPAES** Suplente: Ana Carolina da Silva Salomão. **Estiveram ausentes:** Segmento governamental: **SEDAP, SEDUC, COHAB, SEPLAD, SEDUC**; ausentes do segmento não governamental: **Associação Indígena TE – MEM PAPYTARKATE AKRATIKATEJE DA MONTANHA**. Após contagem, confirmado o quórum mínimo para deliberação. O presidente em exercício inicia a reunião saudando a todos os conselheiros presentes informando que em cumprimento ao Artigo 18, parágrafo segundo do Regimento Interno de imediato toma posse a Sra. Évela Barbosa, como representante Suplente da Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará – FASEPA, em substituição Sra. Maria Vilma Costa de Moraes. O presidente em exercício, conselheiro Zózimo Raimundo Araújo de Sousa Raimundo Araújo de Souza, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará/SINASPA, que deu início à reunião fazendo a leitura da pauta do dia que foi: **01** informes; **02** Aprovação da ata anterior; **03** Apresentação e aprovação do termo de uso de imagem; **04** Convênio da ADEFIS; **05** O que Ocorrer. Em seguida passa ao primeiro ponto de pauta da reunião: **01 INFORMES:** a secretária Executiva informa: O município de Eldorado dos carajás informa da 7ª conferencia Municipal 13 e 14 de junho; O CMAS de Igarapé Miri informa a 13ª Conferencia municipal, o CEAS informa ao CMAS de Vigia de Nazaré necessita cumprir carga horária mínima de 12 horas, e que o não cumprimento implicará no não reconhecimento da conferencia municipal. FONACEAS convida o CEAS para participar da reunião ordinária a ocorrer em Maceió – Alagoas. O Município de São Francisco do Pará realizará 9ª conferência municipal de Assistência social nos dias 22 e 23 de junho de 2023. Castanhal informa que não será possível sediar a III Conferência Regional de Assistência Social, por não haver espaço disponível no município. O município de Colares Realizará a 12 conferência Municipal de Assistência Social em 19 de maio de 2023. O CNAS estará realizando sua reunião trimestral no dia 12 de junho em Brasília, e convida o CEAS a participar. O município de São domingos do Capim realizará sua conferência municipal nos dias 22 e 23 de junho. Santana do Araguaia informe as ações da comissão eleitoral do CMAS. Acará informa a conferência será realizada 28 e 29 de junho de 2023. Baião informa que sua conferência ser 22 e 23 de junho. O CEAS

reunião com a ASTEC da SEASTER para avançar no documento de formalização de demanda, requisito para processo de termo de referência para contratação de serviços e equipamentos para cobertura do processo conferencial, representado pelas conselheiras Margarida Sousa de Oliveira e Jeanete da Silva Gomes, onde foi finalizado o processo e tramitado à SEASTER. Inhangapi solicita conselheiro para acompanhamento de sua conferência municipal que ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio. PeixeBoi informa a data de 06 e 07 de junho de 2023 para sua conferência municipal. CEAS recebeu convite para participar de audiência pública no dia 22 de maio de 2023 no auditório João batistada Assembléia Legislativa do Pará que tratará do tema Proteção de Crianças e Adolescentes em ambiente virtual. Informe de emenda parlamentar de autoria do Deputado Eraldo Pimenta no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para FMAS do município de Brasil Novo. A conselheira Edenilza informa que está no município de Senador José Porfírio, avalia como positiva, mas percebeu uma fragilidade na programação, com tendência ao não cumprimento da carga horária mínima, mas devido ao trabalho ao longo da conferência conseguiu-se cumprir com uma participação muito boa dos participantes do início ao fim, o presidente em exercício chama atenção para a garantia de tempo para avaliação das metas das últimas conferências, para possibilitar debates quanto ao avanço da política. Conselheiro Warlison de Oliveira Castro fala da necessidade de acompanhamento da programação para um acompanhamento melhor do processo conferencial. Conselheira Angela de Fátima dos Santos Costa relata algumas ponderações levantadas pelos municípios como distâncias, vilarejos afastados, bem como falta de estrutura que representa dificuldades de mobilização. Conselheira esclarecimentos acerca da emenda parlamentar informada. O presidente em exercício informa que as emendas já vem com destino final definido, são verbas direcionadas especificamente para determinado município e determinada finalidade, o CEAS não tem competência para modificar ou realizar qualquer tipo de interferência, o CEAS solicitou à SEASTER que fosse informado a respeito de toda e qualquer emenda parlamentar, a título de informação, uma vez que passam pelo Fundo Estadual de Assistência Social, e que o Conselho Municipal de Assistência social do município é que fará o exercício de controle social de tal recurso. Em seguida, sem mais informes a serem prestados ele passa o próximo ponto de pauta que foi: **02 APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, por ter sido disponibilizada anteriormente para leitura por todos os conselheiros, o presidente em exercício indaga os conselheiros quanto a destaques ou sugestões de alterações, como não houve, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta: **03 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE USO DE IMAGEM** O presidente em exercício, passa a palavra ao conselheiro Warlison de Oliveira Castro que presta os esclarecimentos e fala da importância de tal documento, em seguida faz a leitura na íntegra do documento elaborado pela comissão de comunicação. Após os esclarecimentos e leitura o presidente em exercício indaga aos demais conselheiros, sobre dúvidas e necessidade de esclarecimentos, o conselheiro Ocean solicita esclarecimentos acerca do termo “terceiros”, “dá a entender que qualquer terceiros pode ter acesso, é isso mesmo?”, em seguida o conselheiro Warlison esclarece que vai depender muito do “terceiro”, no entanto CEAS que vai gerenciar, se alguém solicitar qualquer documento para divulgação, será de responsabilidade do CEAS a avaliação do material se poderá ser veiculado ou não, e que deverá haver um protocolo a ser assinado e cumprido para utilização de qualquer material para fins de divulgação. Ele pergunta exemplificando, se o município precisar de um material para divulgação do CEAS, ele deverá solicitar autorização do uso para o CEAS, caso contrário poderá ser penalizado? Conselheiro Warlison esclarece que sim, caberá ao CEAS a autorização ou não da utilização de quaisquer materiais do CEAS. Após o presidente em exercício indaga sobre a necessidade de esclarecimentos, com esclarecimentos esgotados, foi

colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira Jeanete sugere a elaboração de um termo de autorização de uso de imagem mais simplificado também para utilização em eventos e ações e/ou visitas do CEAS, ficando como pauta para próximas reuniões da comissão. Após os esclarecimentos foi colocado em votação. Votaram favoráveis: SINASPA, SINDFEPA, Movimento de luta das pessoas com deficiência da região do Carajás, SEJUDH, ADOP, MOCAMBO, FASEPA, FEAPAES, ADEFIS. Ausentes na votação: SEASTER, Sendo aprovado o termo de utilização do uso de imagem. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta que converge com as atividades da comissão de orçamento e financiamento. **04 CONVÊNIO DA ADEFIS:** O presidente em exercício fala que o processo foi disponibilizado previamente aos conselheiros para apreciação e leitura do processo, em seguida passa a palavra ao conselheiro Claudionor Araújo para prestar os esclarecimentos, ele faz um resgate histórico do processo os caminhos percorridos, ele esclarece que o proposta de parceria trata da busca por construção de uma sede própria para a Associação de Deficientes Físicos de Santarém, que atualmente continua sem sede própria, dispensando uma valor mensal de considerável par custear aluguel de espaço físico para funcionamento dos serviços prestado pela ADEFIS em Santarém. Após pronunciamento do conselheiro Claudionor abre a palavra para manifestação dos demais conselheiros. O conselheiro Ocean, ressalta a importância do posicionamento do secretário de estado de se colocar a disposição para viabilização do projeto uma vez que a luta em defesa da garantia de direitos das pessoas com deficiência é uma luta árdua, uma conquista dessa é para ganho de toda a população atendida. Conselheiro Warlison fala do público atendido/associado girando em torno de um mil e duzentos associados, e que possui atividades e parcerias próprias, a ADEFIS tem trabalhado muito na linha da autonomia e protagonismo individual da pessoa com deficiência, além de diversas outras ações, com tudo isso, a ADEFIS funciona praticamente em espaços improvisados, como sobrevive da captação de recursos, sua manutenção é uma luta diária para garantia da continuidade de seus atendimentos e serviços prestados e a possibilidade de viabilização de uma sede própria, significa um grande avanço e garantia da continuidade dos serviços prestados. A conselheira Margarida faz uso da palavra para manifestar suas congratulações à ADEFIS para possibilidade de conquista de sede própria. Após os esclarecimentos foi colocado em votação. Votaram favoráveis: SINASPA, SINDFEPA, Movimento de luta das pessoas com deficiência da região do Carajás, SEJUDH, ADOP, MOCAMBO, FASEPA, FEAPAES, ADEFIS. Ausentes na votação: SEASTER, informado que por problema de conexão não estaria conseguindo retornar para a reunião. Sendo aprovado. Após passou-se ao **05 O que Ocorrer.** O Presidente em exercício retoma o informe prestado no início da reunião, em relação ao convite feito ao CEAS para participação em audiência pública a ocorrer no dia 22 de maio na ALEPA, que tratará da proteção à criança e adolescentes em ambientes virtuais. Ele pergunta aos conselheiros quem se coloca a disposição para representar o conselho nesta audiência. O conselheiro Ocean, devido à distância e à situação de contenção de gastos enfrentadas pelo Estado, solicita que quem participar da audiência preste as informações posteriores ao pleno do CEAS. Após, o presidente faz o levantamento dos conselheiros que estariam em conferências nesse período, e considerando a proximidade da data que inviabiliza qualquer processo para garantir transporte de qualquer conselheiro fora de Belém, sugere que seja um conselheiro de Belém ou região metropolitana a participar da audiência. A Conselheira Jeanete, suplente da SEJUDH se coloca a disposição, caso sua viagem para acompanhar conferência municipal não coincida, sendo acatado pelos demais conselheiros. Após este ponto, sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata, por mim, Benedito Pimentel, técnico de Referência do CEAS. Belém, 18 de maio de 2023.